



PORTARIA Nº 013/2012

“Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais a contar de 01 de setembro de 2012, nos termos do art. 40, Inciso I, da C.F/88, c/c o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

ADRIANA APARECIDA AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 1686, CPF-044.960.446-25, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de setembro de 2012.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do

Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 05/09/12
Responsável